



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
SINFRA – SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2017.

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2014 CELEBRADO EM 01 DE MARÇO DE 2014, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A ALBUQUERQUE E BRUSCHI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, OBJETIVANDO A CORREÇÃO DA REDAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Reitora, Profa. MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA, brasileira, solteira, professora universitária, portadora da Cédula de Identidade n.º 2002001226279 – SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o n.º 284.480.734-87, e do outro lado, a **ALBUQUERQUE E BRUSCHI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**, sediada à Rua Engenheiro Mário de Gusmão, nº 791, Ponta Verde, CEP – 57.035-000, nesta cidade de Maceió, neste estado de Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.103.811/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Diretor, Sr. LUIZ FERNANDO BRUSCHI, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 1728661 SSP/AL, inscrita no CPF/MF nº 008.066.424-59, na forma constante no processo nº 23065.008371/2014-94, vêm ADITAR o Contrato de referência nº 07/2014, assinado em 01 de março de 2014, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a correção do valor global constante na Cláusula Quarta – Do Novo Valor Global do 3º Termo Aditivo nº 15/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA CLÁUSULA QUARTA DO 3º TERMO ADITIVO** – O trecho do 3º Termo Aditivo nº 15/2017 cuja redação, onde se lê:

“O valor global do contrato retro mencionado foi alterado para adicionar dois postos de trabalho no Município de Penedo/AL, o que enseja um acréscimo de 5,75% ao valor global do contrato, respeitando o limite de 25% de acréscimo conforme a Lei nº 8.666/93. Sendo assim, fica estabelecido que o valor total vigente de R\$ 2.093.980,24 (dois milhões, noventa e três mil, novecentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos) e o mensal de R\$ 174.498,35 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), passará a ser o global de **R\$ 2.214.555,90 (dois milhões, duzentos e quatorze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos)** e o mensal de R\$ 192.052,23 (cento e noventa e dois mil, cinquenta e dois reais e vinte e três centavos).”

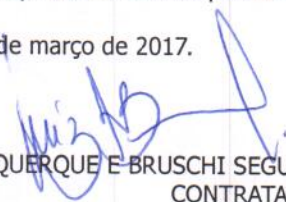
Leia-se:

“O valor global do contrato retro mencionado foi alterado para adicionar dois postos de trabalho no Município de Penedo/AL, o que enseja um acréscimo de 10,06% ao valor global do contrato, respeitando o limite de 25% de acréscimo conforme a Lei nº 8.666/93. Sendo assim, fica estabelecido que o valor total vigente de R\$ 2.093.980,24 (dois milhões, noventa e três mil, novecentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos) e o mensal de R\$ 174.498,35 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), passará a ser o global de **R\$ 2.304.626,76 (dois milhões, trezentos e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos)** e o mensal de R\$ 192.052,23 (cento e noventa e dois mil, cinquenta e dois reais e vinte e três centavos).”

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, de igual teor e forma, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió /AL, 24 de março de 2017.

  
MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
REITORA / UFAL  
CONTRATANTE

  
ALBUQUERQUE E BRUSCHI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA  
CONTRATADA